AGÊNCIA DA CAP. DOS PORT. EM S. JOÃO DA BARRA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63500.001536/2026-79

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade assegurar a proteção patrimonial das viaturas oficiais pertencentes a Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra - RJ, garantindo cobertura contra riscos inerentes à sua utilização, tais como colisão, furto, roubo, incêndio, danos a terceiros e demais eventos imprevistos. Considerando que as viaturas são utilizadas diariamente no desempenho das atividades institucionais do Ensino Profissional Marítimo (EPM), sua indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados, impactando diretamente a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Apoio	Gabriel Silva Travassos de Aquino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base na necessidade apresentada, em consonância com os normativos expeditos pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o que se pretende pela Seguradora são as seguintes coberturas mínimas:

a) Compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) – Limite máximo de indenização correspondente ao valor de mercado referenciado com a tabela FIPE.
b) Responsabilidade civil – Limite máximo de indenização de R$ 100.000,00 para danos materiais e corporais e R$ 50.000,00 para danos morais/estéticos.
c) Extensão do reboque – Limite mínimo de indenização de 600 (seiscentos) quilômetros.
d) Morte Acidental – Limite máximo de indenização de R$ 100.000,00.
e) Invalidez Permanente por Acidente – Limite máximo de indenização de 100.000,00
f) Seguro Funeral por Morte Acidental – Limite máximo de indenização de 5.000,00.
g) Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas – Limite máximo de indenização 15.000,00.
h) O valor da franquia será o correspondente à franquia reduzida de menor valor.

COBERTURA	VALOR DE REFERÊNCIA

CASCO (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE
Danos Materiais – 1º RISCO	R$ 150.000,00
Danos Corporais – 1º Risco	R$ 150.000,00
Danos Morais a Terceiros – 1º Risco	R$ 50.000,00
Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	Completa com franquia obrigatória
Assistência 24h Completa – Rede Referenciada (guincho, pane ou sinistro)	600 Km
Franquias	100%

ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	COBERTURAS POR PASSAGEIRO
Morte Acidental	R$ 100.000,00
Invalidez Permanente por Acidente	R$ 100.000,00
Seguro Funeral por Morte Acidental	R$ 5.000,00
Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas	Até R$ 15.000,00

A contratação será formalizada através de termo de contrato e terá vigência de 12 meses, prorrogáveis, respeitado o prazo decenal previsto no art. 107, da Lei 14.133/2021. O prazo definido na presente contratação justifica-se, pois o mercado atende, usualmente, a apólice com vigência para 12 (doze) meses. Além disso, tal prazo inicial permite a análise da vantajosidade do contrato, sem impedimento de eventuais prorrogações sucessivas.

1 - Detalhamento dos veículos:

Veículo do tipo automóvel de passeio, marca Chevrolet, modelo Classic LS 1.0 VHC FlexPower, ano de fabricação/modelo 2013/2013, equipado com motor de 1.0 litro, combustível flex (gasolina/etanol), transmissão manual, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica, ar-condicionado e 04 (quatro) portas. Código FIPE: 004360-5. Placa: KPT2716. Chassi: 9BGSU19F0DC125157.

Veículo do tipo automóvel de passeio, Renault Clio Authentique 1.0 16V Hi-Flex, 4 portas, ano/modelo 2007/2008, equipado com motor de 1.0 litro, combustível flex (gasolina/etanol), transmissão manual, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica e ar-condicionado. Código FIPE: 025112-7. Placa: KRH0941. Chassi: 8A1BB8B058L956876.

Viaturas destinada ao serviço Administrativo, Apoio ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) e Operativo desta Organização Militar, pernoite na cidade de São João da Barra - RJ, em local com garagem e motoristas habilitados a mais de dois anos.

Seguro para período de 12 meses de cobertura conforme especificações do Termo de Referência para viatura.

Coberturas:

LOTE	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	
			MÍNIMA	MÁXIMA
1	Veículo do tipo automóvel de passeio, marca Chevrolet, modelo Classic LS 1.0 VHC FlexPower, ano de fabricação/modelo 2013 /2013, equipado com motor de 1.0 litro, combustível flex (gasolina /etanol), transmissão manual, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica, ar-condicionado e 04 (quatro) portas. Código FIPE: 004360-5. Placa: KPT2716. Chassi: 9BGSU19F0DC125157.	SV	1	1
2	Veículo do tipo automóvel de passeio, marca Renault, modelo Clio Authentique 1.0 16V Hi-Flex, ano de fabricação/modelo 2007 /2008, equipado com motor de 1.0 litro, combustível flex (gasolina /etanol), transmissão manual, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica, ar-condicionado e 04 (quatro) portas. Código FIPE: 025112-7. Placa: KRH0941. Chassi: 8A1BB8B058L956876.	SV	1	1

Franquia

Franquias Vidros: Sim.

Franquia Casco Compreensivo - Reduzida.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pela Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra, onde verificou-se que foi utilizada a seguinte metodologia para a referida contratação: Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021.

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções: Atender as especificações do Termo de Referência e todo detalhamento das viaturas em questão.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro de viatura sem dedicação exclusiva, por um período de 12 meses.

Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição:

1 - Seguro com as coberturas previstas no Termo de Referência para a viatura CHEVROLET – CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER, ano/modelo 2013/2013;

2 - Seguro com as coberturas previstas no Termo de Referência para a viatura RENAULT – CLIO AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX, ano/modelo 2007/2008;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Assim, a contratação abrangerá o total de **2 viaturas**, considerando todos os veículos operacionais e administrativos que necessitam de cobertura securitária durante o período contratual. Visando a prevenção de prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.499,94

Valor estimado da contratação: **R$ 2.499,94**

Com base na pesquisa de preços realizada junto a, pelo menos, 3 (três) fornecedores do mercado segurador automobilístico, e em estrito cumprimento ao Art. 23, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, verificou-se que o valor estimado para a referida contratação é de **R$ 2.499,94 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).** O montante global abrange a cobertura securitária integral das 2 (duas) viaturas que compõem o objeto deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento. O pagamento do serviço cobrirá as necessidades até o término do contrato /apólice.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA), ou, caso não prevista, será devidamente justificada sua inclusão, conforme as diretrizes da Administração Pública, assegurando o atendimento ao interesse público e a continuidade das ações planejadas.

O cumprimento do disposto no Decreto nº 10.947/2022 é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Utilização das viaturas com maior segurança e cobertura de serviços/assistência 24h, possibilitando a utilização dos recursos sem nenhum acréscimo adicional, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá necessidade de solicitar critérios de sustentabilidade ambiental, visto que o objeto em questão, seguro de veículos, não agride diretamente o meio ambiente, sendo incompatível com a execução do objeto o estabelecimento de critérios socioambientais que objetivam reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Verifica-se que o custo da contratação é significativamente inferior aos potenciais prejuízos decorrentes de sinistros não cobertos, tais como despesas com reparos, indenizações a terceiros ou reposição dos veículos. Dessa forma, a contratação dos serviços de seguro representa uma medida preventiva, contribuindo para a proteção do patrimônio público, a mitigação de riscos financeiros e a racionalização dos gastos da Administração.

Adicionalmente, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se compatível com as necessidades operacionais da Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária e apresenta justificativa administrativa, uma vez que visa proteger as viaturas oficiais e reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIEL SILVA TRAVASSOS DE AQUINO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 10:56:41.

Despacho: Ordenador de Despesas da OM subordinada.

JOSE REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 18:51:47.